|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 176/2019**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO UNIVERSO LTDA., LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO FIGUEIREDO, 132, BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO UNIVERSO LTDA. – CNPJ 01.770.914/0001–02.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 129/2019, exarado no Processo nº 0007559-8/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Colégio Universo Ltda., localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido pelo Colégio Universo Ltda. – CNPJ 01.770.914/0001–02.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de junho de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ANTONIO ARRUDA DAS NEVES

**Relator**